

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Comissão Especial de Seleção

Julgamento - SMDF/SECEX/CES

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Senhora Secretária Executiva,

Trata-se de proposta de formalização do Programa Mulher nas Cidades (122841974), com objetivo principal de disseminar informações acerca do funcionamento das redes de enfrentamento à violência contra mulher, nas regiões administrativas do DF, e de fortalecer a autonomia econômica das mulheres, alcançando o maior número possível de mulheres no Distrito Federal.

Em atenção à solicitação por meio do Despacho (129022132), após divulgação do resultado final do público nº 01/2023, publicado terça-feira, 05/12/2023 convocando a organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado definitivo.

A análise da documentação foi realizada com base no Edital do Chamamento Público (126767336), conforme tabela abaixo:

Nº	Requisitos de Habilitação	Data de envio e comprovação	Doc. SEI
10.1.1	Cópia do estatuto registrado e suas alterações.	08/12/2023	(128855276)
	Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:	08/12/2023	
	I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações	l - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:	
	religiosas e sociedades cooperativas;	O art. 3º do Estatuto da OSC, demonstra que seus objeto são voltados às atividades e finalidades de	
10.1.2	II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos	relevância pública e social, ainda que não especificamente voltado à temática desta Pasta.	(128855276)
	casos de organizações religiosas	ll - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio	

	celebração de acordo de cooperação; e III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.	líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza: atendido no artigo 37º, paragrafo único, do Estatuto Social; III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade: atendido no artigo 37, I do Estatuto Social.	
10.1.3	Comprovante de que possui, no mínimo dois anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo.	13/12/2023	(129256847)
10.1.4	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	08/12/2023	(128856341) Validade até 14/05/2024
10.1.5	Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal.	08/12/2023	(128863146) Validade até 06/03/2024
10.1.6	Certificado de Regularidade do CRF/FGTS.	08/12/2023	(128864865) Validade até 02/01/2024
10.1.7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.	08/12/2023	(128863744) Validade até 03/06/2024
10.1.8	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente.	13/12/2023	(129258336) (129258952)
10.1.9	Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de	13/12/2023	(129254021)

	identidade e CPF.		
10.1.10	Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751, de 2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público: I - com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou II - cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.	08/12/2023	(128866249)
	Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado.	08/12/2023	(128866630)
		Termo de Fomento nº 146/2022 firmado junto com a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, que teve por objetivo a realização do projeto "Mulher Eficaz", a ser executado na Região Administrativa de Taguatinga.	(128866993) Págs.1-10
		Termo de Fomento nº 918663/2021 firmado junto com o MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA/SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA	(128866993)

		E DIVERSIDADE CULTURAL, que teve por objetivo a realização a execução do projeto "Realizar 3 cursos de 120h cada voltados para o segmento das mídias digitais com estrutura especialmente instalada em cidade carente do DF com equipamentos de informática, banheiros e segurança sanitária".	Págs.83-92
	ser admitidos, sem prejuízo de outros: I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades	Termo de Fomento nº 2/2022 firmado junto com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE/DF, que teve por objetivo a realização da 1 ª Expo Impacto Social, visando integrar a comunidade, o ecossistema de inovação e empreendedores com impacto social para compartilhar seus conhecimentos sobre como ampliar possibilidades de carreiras em negócios de impacto positivo, próximo a Concha Acústica de Brasília que está localizado na Região Administrativa do Plano Piloto.	(128866993) Págs.11-43
	empresas ou outras organizações da sociedade civil; II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela	Termo de Fomento nº 13/2022 firmado junto com o MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA/SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL, que teve por objetivo a realização a execução de "Realizar a 2ª edição do Cultura digital, ofertando cursos voltados para o segmento das mídias digitais no Distrito Federal".	(128866993) Págs.69-82
	desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de	Termo de Fomento nº 7/2023 firmado junto com a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDANIA DO DISTRITO FEDERAL, que teve por objetivo a realização do projeto "Rede do Sol", que visa ofertar cursos de qualificação técnica e profissional voltada para o empreendedorismo com os temas "Empreendedorismo e Controle Financeiro" e "Gestão e Produção de Eventos", objetivando o fortalecimento da autonomia econômica da mulher.	(128866993) Págs.45-55
	ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais. empresas públicas ou	Termo de Fomento nº 7/2023 firmado junto com a SECRETARIA DE	

	privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.	ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, que teve por objetivo a realização do projeto "Expo Impacto", evento de imersão que visa integrar a comunidade ao ecossistema de inovação, ciência, tecnologia, sustentabilidade e empreendedores com impacto social, para compartilhar seus conhecimentos sobre ampliação de possibilidades de carreiras em negócios, assim como debater sobre temas relacionados a GovTec e os impactos positivos que podem gerar para o setor público.	(128866993) Págs.56-68
		Termo de Fomento nº 57/2023 firmado junto com a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, que teve por objetivo a realização do projeto CORRIDA DO CERRADO que foi executado no período compreendido entre 13/10/2023 a 17/10/2023, da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO.	(128866993) Págs.93-104
		Declaração de comprovação de experiência dos currículos das associadas, Patrícia Resende Freitas Tristão, Danielle Fernandes de Brito e Carolina Cordeiro de Oliveira.	(128874733) (128874788) (128874806) (128874876)
		Portifólio de atividades da OSC Amigos do Futuro	(128732935)
10.1.13	Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até 60 (sessenta) dias corridos após a celebração da parceria.	08/12/2023	(128867242)
10.1.14	Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que	08/12/2023	(128867822)

apresentará esse documento até sessenta dias corridos após a celebração da parceria.

DA ANÁLISE DA ATA E ESTATUTO

Em cumprimento aos requisitos de habilitação para celebração de parceria exigidos no Decreto № 37.843/2016, art. 18, I, VII, VIII, e Item 10 do Edital de Chamamento Público № 01/2023 - SMDF (124498528, 126767336) a OSC **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO**inscrita no CNPJ n° **03.632.819/0001-60** (129256847), apresentou:

- a. I Cópia do estatuto registrado (128855276);
- b. VIII relação nominal dos dirigentes da entidade (129254021), contendo as demais informações necessárias, tais como, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, estando as informações da Diretora Executiva completas.

Insta salientar que de acordo com o art. 16, V, do Estatuto Social a assinatura de Convênios entre outros instrumentos é de competência do Presidente da OSC, desde que autorizado pela Assembleia Geral.

Ademais, considerando o disposto no art. 19, foi efetuada a avaliação das normas estatutárias da OSC proponente (128855276) observando os seguintes requisitos:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

O art. 3º do Estatuto da OSC, demonstra que seus objeto são voltados às atividades e finalidades de relevância pública e social, ainda que não especificamente voltado à temática desta Pasta.

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza: atendido no artigo 37º, paragrafo único, do Estatuto Social;

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade: atendido no artigo 37, I do Estatuto Social.

DA ANÁLISE DOS IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

A Administração Pública consultou o SIGGO da OSC (129058137), dos Dirigentes (129058334) e o CEPIM (128952082) para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificada a regularidade na instrução processual, tendo sido finalizada a análise da documentação apresentada pela OSC por parte desta comissão, consideramos HABILITADA a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO.

MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA

Presidente

CLAUDIO ALMEIDA PEREIRA

Membro

LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO ALMEIDA PEREIRA - Matr.0283833-8**, **Membro da Comissão.**, em 14/12/2023, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA** - **Matr.0283726-9**, **Presidente da Comissão.**, em 14/12/2023, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA - Matr. 0282841-3**, **Membro da Comissão.**, em 15/12/2023, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 129299007 código CRC= 75A58C9D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.mulher.df.gov.br

04011-00004280/2023-42 Doc. SEI/GDF 129299007

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REPASSE Nº 902399/2020/2020/MM/CAIXA

PROCESSO: 04011-00000835/2020-34. ESPÉCIE: Contrato de Repasse nº 902399/2020/MM/CAIXA. DAS PARTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, na qualidade de CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de dezembro de 2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 06 de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 64, de 11 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo da etapa de habilitação da Organização da Sociedade Civil, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023, para celebração de Termo de Colaboração, visando executar a instrutoria do Programa "MULHER NAS CIDADES". Após a conclusão da análise documental apresentada pela Organização da Sociedade Civil a Comissão de Seleção vem informar:

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	03.632.819/0001-60	HABILITADA

Considerando o item 9.1 do Chamamento Público nº 01/2023 e suas etapas e por não ter ocorrido decisão de inabilitação, o que exclui a necessidade de divulgação de resultado preliminar e fase recursal, CONVOCA-SE a OSC Amigos do Futuro para apresentar Plano de Trabalho em até 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação.

MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 UASG (926523) Processo: 00070-00008332/2022-03

O Subsecretário de Administração Geral - Com base nas disposições constantes no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI, da Portaria nº 55/2017-SEAGRI - por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 33, de 21 de junho de 2023, publicada no DODF № 117, de 23 de junho de 2023, página 111, considerando o resultado do certame: TOMADA DE PREÇOS № 01/2023 - SEAGRI-DF, decide: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR o objeto em favor da Empresa, WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ - 01.581.677/0001-23, pelo valor Global de R\$ 1.405.551,78 (um milhão, quatrocentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00137

Processo: 04015-00000808/2023-00. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e JK LOCAÇÕES E EVENTOS. CNPJ: 35.073.482/0001-94 Do Objeto: locação de 02 (duas) tendas, 02 (dois) fechamentos de tendas), 01 (um) jogo de mesa e quatro cadeiras. Do Valor: R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarent reais) Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa: 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 12/09/2023. O referido empenho decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de equipamentos (tendas, mesas e cadeiras, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (122030942), no valor total de R\$14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais). ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00137

Processo: 04015-00000808/2023-00. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e JK LOCAÇÕES E EVENTOS. CNPJ: 35.073.482/0001-94 Do Objeto: locação de 02 (duas) tendas, 02 (dois) fechamentos de tendas), 01 (um) jogo de mesa e quatro cadeiras. Do Valor: R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais) Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa: 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 12/09/2023. O referido empenho decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de equipamentos (tendas, mesas e cadeiras, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (122030942), no valor total de R\$14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais). ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00137 Processo: 04015-00000808/2023-00. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e JK LOCAÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 35.073.482/0001-94. Do Objeto: acréscimo de, aproximadamente, 20,15% (vinte, quinze por cento) ao valor contratado. Do Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa: 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Assinatura: 26/10/2023. O referido aditivo decorre de acréscimo quantitativo do objeto, nos termos do inciso I, "b", do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, sob demanda, de locação de equipamentos (tendas, mesas e cadeiras, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (122030942) e Termo Aditivo (127391823), no valor total de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais). ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00149

Processo: 04015-00000847/2023-07. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e GD TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.165.052/0001-28 Do Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços do Curso EFD-Reinf, E-Social e DCTF-Web com enfoque prático no ECAC dos novos eventos R-4010 -Pagamento Pessoa Física e R-4020 - Pagamento Pessoa Jurídica e a escrituração complementar para o E-Social. Do Valor: R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa: 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 22/09/2023. O referido empenho decorre de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços do Curso EFD-Reinf, E-Social e DCTF-Web com enfoque prático no ECAC dos novos eventos R-4010 - Pagamento Pessoa Física e R-4020 – Pagamento Pessoa Jurídica e a escrituração complementar para o E-Social, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (121548481), no valor total de R\$ 9.030,00 (nove mil trinta reais). ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA Nº 02/2023 AGRO LEARNING VINCULADA AO EDITAL Nº 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000204/2023-99, TORNA PÚBLICO o resultado Final da análise de mérito técnico-científico - etapa II, com a lista das propostas RECOMENDADAS em ordem decrecente de notas: (1)coordenador: Edgar Amaral Silveira; projeto: Descarbonização do ecossistema do agronegócio: hibridização de rotas bioquímicas e termoquímicas para produção de Bio-Hidrogênio e Amônia-Verde a partir de resíduos agrícolas no DF; valor: R\$ 850.000,00; nota: 9,26;(2)coordenador: Cristiane Gomes Barreto; projeto: AGROFLORESTANDO: Engajamento de atores e demandas de recursos para as ações de restauração ecológica e produtiva no Distrito Federal; valor: R\$ 900.000,00; nota: 9,09;(3)coordenador: Haline Gerica de Oliveira Alvin; projeto: Produção de Insumos Agroquímicos, baseados em Nanopartículas Carbonáceas e Ativos Vegetais para Aplicação como Nanobiopesticidas no Controle de Pragas e Doenças da